



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.384 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.74/2024	
Referência:	Processo nº P2024/064411-0	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** CI n. 014/2024 - SAD - Minuta de Portaria para adoção pelo Crea-MS do valor de diária aos participantes da 79ª SOEA.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o Processo Administrativo Eletrônico n. P2024/064411-0, e; Considerando o disposto na Decisão Plenária n. PL-0839/2024 do Confea, que aprovou o custeio de passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre no centro de custos: 1.2.10 – SOEA, conforme orçamento aprovado pela Decisão Plenária PL-1.811/2023 para participação na 79ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, de 7 a 10 de outubro de 2024, em Salvador-BA, e dá outras providências; Considerando que a referida Decisão aprovou o valor único de diária a ser concedido a todos os participantes custeados para a 79ª SOEA, equivalente aos níveis II e IV da Tabela de Diárias vigente do Confea, limitado até 4,5 diárias para os participantes, de 7 a 10 de outubro de 2024; Considerando ainda, a necessidade de formalização pelo Crea-MS de Portaria específica para adequação dos valores das diárias aos participantes custeados por este Conselho; Considerando CI n. 014/2024 - SAD que apresenta minuta de portaria, **DECIDIU** por aprovar a minuta de portaria apresentada pelo Crea-MS que determina o valor e a forma de pagamento das diárias aos participantes da 79ª SOEA, conforme decisão plenária do Confea, e posteriormente submeter ao Plenário. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/09/2024**, às **15:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

